



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 019/2017.

“Institui a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Serviços Executados nas Entidades Socioassistenciais no Município de Barra do Turvo no Terceiro Setor e dá outras providências”.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 11/2017, que regulamento a Lei 13.019/2014, nos termos do art. 48, §1º.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Serviços Executados nas Entidades Socioassistenciais no Município de Barra do Turvo, conforme segue:

i) Admilson Gonçalves da Cruz, Secretário de Desenvolvimento Social, portador do RG nº 25.753.889-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 147.892.798-47;

ii) Claudinei de Paula Cardoso, Gestor Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 8.540.588-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 034.641.519-56;

iii) Marcella de Paula Dias Brogna, Diretora do Departamento em Saúde e ESF, portadora do RG nº 22.397.339-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 129.269.428-93;



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

iv) Regina Costa Cunha Ribeiro, Assistente Social do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), portadora do RG nº 23.116.400-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 121.355.618-00;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de Maio de 2017.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br